



18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/91

"Dispõe sobre aprovação de Contas do  
Prefeito Municipal no exercício de  
1989"

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que esta Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27/02/91, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, gestão do Exmº. Sr. Delmo Pereira de Aguiar, referente ao exercício de 1989, conforme Parecer nº 120/90 de 20/11/90 e 075/90 de 29/11/90, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Parecer da Comissão de Economia e Finanças desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana, 27 de fevereiro de 1991.

*José Maria Caetano de Souza*

JOSE MARIA CAETANO DE SOUZA

Presidente